

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 052, DE 25 DE MARÇO DE 2015.**

Dispõe sobre a **Nomeação** de Nayana Maria de Oliveira para o cargo de Assistente Técnico do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 35, III, da Lei 12.378/2010 e 4º, IV, 56 e 66, V, XXIV e XXXIV, do Regimento Interno do CAU/SC, e;

CONSIDERANDO a convocação da Sra. Nayana Maria de Oliveira, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2015, para o preenchimento do cargo de Assistente Técnico no CAU/SC;

**RESOLVE**

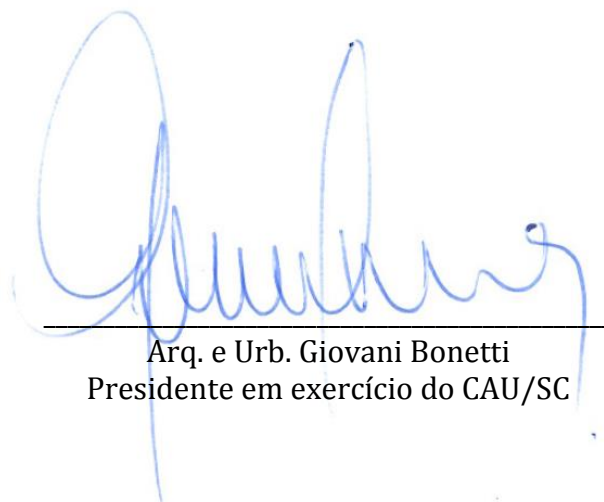
**Art. 1º** - Nomear a Sra. Nayana Maria de Oliveira para exercer, a partir de 25 de março de 2015, o cargo de Assistente Técnico do CAU/SC;

**Art. 2º** - As atribuições inerentes ao cargo de Assistente Técnico do CAU/SC estão descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/SC, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego por meio da Portaria 584/2013 (publicada no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2013);

**Art. 3º** - Os direitos e deveres da Sra. Nayana, enquanto empregada, e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, enquanto empregador, estão previstos no contrato de trabalho firmado entre as partes e nas normas internas do CAU/SC;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2015.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.



Arq. e Urb. Giovanni Bonetti  
Presidente em exercício do CAU/SC